



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Altera o art. 3º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem detentores de diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico de Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Complementar 134/2013, deverão receber seus vencimentos de acordo com a tabela de Técnicos de Enfermagem.



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

JUSTIFICATIVA

O texto originário do PL 21/2023 deve sofrer alteração, sob pena de afronta ao princípio da segurança jurídica. É que os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem que sejam detentores de diploma ou certificado expedido por curso técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, deverão receber os valores do piso nacional da enfermagem como Técnico de Enfermagem, por força do que dispõe a Lei Complementar 134/2013.

Cumpra esclarecer que os Auxiliares de Enfermagem não mudaram o seu cargo para Técnico de Enfermagem, mas tão somente, em favor deles, foi criada uma nova tabela no plano de cargos instituindo, por isonomia, padrões de vencimento idênticos.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 20 de setembro de 2023.

Júlia Arruda
VEREADORA